

SI

Fone: (54)3528-1170 - Site: www.itatibadosul.rs.gov.br
E-mail: administracao@itatibadosul.rs.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 3139/23, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

SIA OF 102 1 2023
SSUNTO PROTECTION de DESTRUME DE POSTORIA LA POSTORIA LA TOSTORIA LA TOS

Dispõe sobre o programa de melhoria de pastagens e de cobertura de solo, e dá outras providências.

Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito municipal, o Programa de Melhoria das Pastagens e Cobertura do Solo com aveia preta edição 2023, objetivando melhorar a qualidade da pastagem do gado bovino e a realização da cobertura verde do solo, com vistas a incrementar a produção agropecuária local.

Art. 2º - Cada Produtor rural, com bloco cadastrado no município, poderá adquirir até 160 kg de semente de aveia.

Art. 3º - O pagamento será efetuado pelo produtor no valor de R\$ 110,70 (cento e dez reais com setenta centavos) para cada 40 kg de semente de aveia adquirida.

Parágrafo Primeiro: Os produtores que participarem do programa deverão efetuar o pagamento, em moeda corrente nacional, no valor constante do *caput* deste artigo, até o dia 11/03/2024.

Parágrafo Segundo: A inadimplência importará na incidência de juros, multa e correção previstas no Código Tributário Municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Art. 5º - Somente poderão participar do programa produtores rurais, com bloco de produtor no município e em dia com a fazenda municipal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITATIBA DO SUL, AOS 06

DE FEVEREIRO DE 2023.

publicação.

VALDEMAR CABULSKI Prefeito Municipal 08 FEV. 2023
Respectively.

"O FUTURO A GENTE FAZ DE MÃOS DADAS COM O POVO."



leating de Suit KS

Av. Antonilo Angelo Tozzo, 845 - Centro CEP: 99760-000 - Itatiba do Sul/RS - CNPJ: 87.613.402/0001-40 Fone: (54)3528-1170 - Site: www.itatibadosul.rs.gov.br E-mail: administracao@itatibadosul.rs.gov.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 3139/2023

O Presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir no município o programa de melhoria das pastagens e de cobertura de solo através da aveia preta, edição 2023.

O município, através do presente programa de incentivo, disponibilizará aos produtores do município, em dia com a fazenda municipal, até 160 kg de semente de aveia preta, ao preço de R\$ 110,70 (cento e dez reais, com setenta centavos) a saca de 40 kg, visando fomentar a cobertura do solo e a melhoria das pastagens.

Com a semeadura os agricultores estarão melhorando a capacidade de proteção do solo contra as erosões, a exposição ao sol, e consequentemente a melhoria na produção, assim como poderão utilizar a aveia como pastagem para o gado bovino, contribuindo assim para melhorar a produção, uma vez que aumentará a capacidade de pastagem, em época de inverno que é bastante escassa.

O Programa já é conhecido dos nobres edis e sendo mantida inalterada a sua sistemática de distribuição.

É notório e sabido por toda a população, bem como por esta colenda Casa Legislativa, a importância deste programa de melhoria das pastagens e de cobertura de solo através de aveia preta.

Assim é que submetemos a análise deste egrégio Poder Legislativo o presente Projeto de Lei, afim de que o mesmo seja apreciado com atenção devida.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de consideração e estima.

Prefeito Municipal